



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

LEI N.º 443/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

*Cria a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 01-9 na forma que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 01-9, abrangendo parte do Loteamento denominado Parque da Colina, neste Município de Formosa.

**Parágrafo Único** - A ZEIS 01-9 (Zona Especial de Interesse Social Zero Um Nove) localizada no loteamento Parque da Colina compreende as Quadras A, B, C, D, E e F formada pela poligonal com as seguintes confrontações: Ao norte, limitando-se com a Rua F; ao Sul, limitando-se com a Rua H, ao Leste, limitando-se com a Rua 12, Ao Oeste limitando-se com a Rua 10.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 19 de abril de 2011.

  
**PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no “placard” de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.

  
Data supra  
.....  
**RENATA PENETRA**  
Gestora de Contratos e Documentos



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE FORMOSA

MENSAGEM N.º 013/11, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 66, da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 017/2011, de 14/04/2011 – (Projeto de Lei do Poder Executivo), transformado na Lei n.º 443/11 de 19/04/2011 que *“Cria a Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 01-9 na forma que especifica e dá outras providências.”*

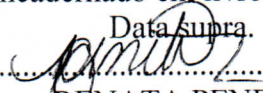
Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 19 de abril de 2011.

  
**PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado no “placard” de publicidade.  
E encadernado em livro próprio.

Data *supra*.

  
.....  
**RENATA PENETRA**

Gestora de Contratos e Documentos